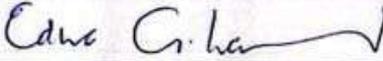
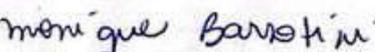
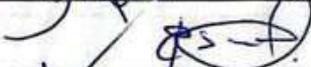
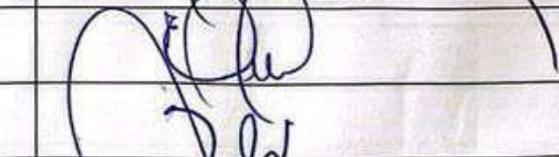
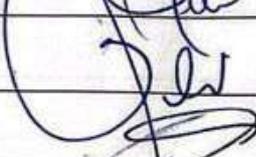
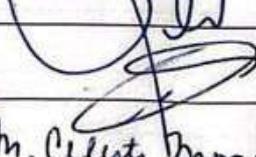
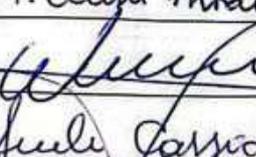
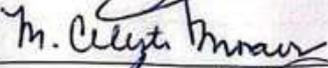
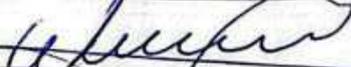
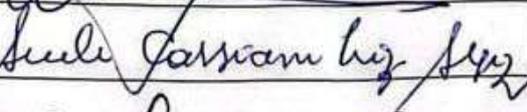
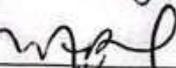


1 Ata da reunião ordinária número dez do Conselho Municipal de Assistência
2 Social realizada em 30 de agosto de 2024. Aos trinta dias do mês de agosto
3 de dois mil e vinte e quatro às 8:30 hs (oito horas e trinta minutos), reuniram-
4 se os Conselheiros: Sr. Sergio Aparecido de Santi, Sra. Ana Paula Thomazini
5 Cremasco, Sra. Eunice Aparecida Urbano, Sr. Marcio Olivari, Sra. Gleice
6 Cristina Carbonato Francisconi, Sra. Luis Fernando Selingardi, Sra. Katia
7 Rosana Furlan, Sra. Maria Celeste de Moraes, Sr. Walter Emerson Franco de
8 Oliveira, Sra. Sueli Cassiani Liza, Sra. Amanda Fabrin Christini Maia, Sra.
9 Danieli Cristina Cesco, Sra. Mariana Aparecida Garcia Bueno, o Assistente
10 Social Sr. Edson Luiz Nascimento e a Secretária Executiva Monique Barsotini.
11 A Presidente do Conselho, Sra. Edna Aparecida Nascimento cumprimentou,
12 agradeceu a presença de todos e havendo quórum apresentou aos
13 conselheiros presentes sobre o evento ocorrido ontem pelo COEGEMAS
14 sobre Qualificação e Inovações do Cadastro Único de Programas Sociais do
15 Governo Federal. Apresentação: O Cadastro Único para Programas Sociais do
16 Governo Federal é um registro público eletrônico com a finalidade de coletar,
17 processar, sistematizar e disseminar informações para a identificação e a
18 caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda. (Lei 8742/1993)
19 Público Alvo: Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por
20 pessoa, famílias com renda acima desse valor que participam de programas
21 ou serviços específicos. A partir de março de 2025, os municípios contarão
22 com uma plataforma mais moderna e intuitiva, em que será mais fácil inserir os
23 dados cadastrais. O principal benefício dessa nova plataforma é a integração
24 online com outras bases de dados do Governo Federal. O principal objetivo da
25 implantação de um novo sistema é tornar as informações do Cadastro Único
26 mais atualizadas e qualificadas, contribuir para a agilidade no atendimento do
27 Cadastro Único pelos municípios, diminuir o ônus de deslocamento e tempo
28 de atendimento para as famílias. Na nova plataforma no momento da inclusão
29 ou da atualização dos dados das famílias, esses dados serão buscados e
30 incluídos de maneira automática e online. Principais mudanças no sistema do
31 Cadastro Único: Prevalência do uso do CPF como identificador das pessoas
32 cadastradas. A partir da implantação do novo sistema, o CPF passa a ser
33 obrigatório, mas ainda assim será garantido o cadastramento de pessoas
34 vulneráveis sem CPF. A implantação ocorrerá a partir de março de 2025,
35 acompanhada de um processo prévio de divulgação e capacitação para todos

36 os operadores. A capacitação será obrigatória para habilitar o uso do sistema,
37 com diferentes níveis de capacitação. Benefícios do novo sistema do Cadastro
38 Único; processos de qualificação serão realizados a cada cadastramento e
39 atualização de dados, trazendo qualidade imediata para a base cadastral. Isso
40 impactará diretamente mais de 40 programas sociais federais que usam os
41 dados do Cadastro Único. Para os registros já cadastrados, os dados serão
42 atualizados mensalmente. Integrações de dados: Integração de dados de
43 renda, escolaridade e CPFs, dados Prontuários SUAS e SUS, insegurança
44 alimentar pela rede de saúde, escolaridade através do sistema de presença,
45 desenvolvido pelo MEC, Renda CNIS, Receita Federal, casos de óbito
46 cruzamento de dados com SIRC - Sistema Nacional de Informação e demais
47 inovações que serão apresentadas no decorrer do processo. Foi discutido
48 entre os conselheiros presentes as mudanças que vão ocorrer, as quais foram
49 analisadas como muito bom para a gestão de cadastros e que só trará mais
50 benefícios. Foi colocado aos conselheiros sobre a necessidade de comprar
51 ares condicionados e computadores para Gestão do Cadastro Único e
52 também do Programa Bolsa Família para a recepção e atendimento do
53 Cadastro Único, nas salas de atendimento do Cadastro Único, do Programa
54 Bolsa Família e na sala de reunião onde são realizados os grupos de famílias
55 em descumprimento de condicionalidades. Sendo assim, são necessários 3
56 ares condicionados de 12.000 BTUS e 3 ares condicionados de 18 BTUS, 15
57 notebooks, sendo 01 para Casa de Acolhimento Lar Doce Lar emenda
58 parlamentar SIGTV Estruturação da Rede, e 14 para estruturar e suprir as
59 necessidades da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, nos
60 atendimentos de atualização cadastral, na inclusão de novos beneficiários,
61 entrevista no domicílio, Gestão do Programa Bolsa Família e Gestão do
62 Cadastro Único nas unidade de cadastro CRAS e unidade de cadastro na
63 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o qual temos o
64 recurso Bloco do PBF e Cadastro Único Reprogramação de Saldos R\$
65 39.381,49 IGD PBF, R\$ 5.337,86 Programa Auxílio Brasil e R\$ 21.280,65 ano
66 2024, aprovado pelos presentes. Foi passado aos conselheiros a execução
67 de recursos do Co financiamento federal de janeiro a junho de 2024: Bloco de
68 Proteção Básica, energia elétrica CRAS R\$ 2.251,56 telefone CRAS R\$
69 2.381,08, SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) R\$ 651,48, material de
70 consumo: lanches para oficinas SCFV R\$ 3.598,50, fios e linhas oficinas R\$

71 626,00, RH equipe técnica R\$ 14.782,60, Bloco de Proteção Social Especial
 72 de Média e Alta Complexidade de janeiro a junho de 2024: Energia CREAS R\$
 73 2.373,41, aluguel CREAS R\$ 17.318,66, telefone R\$ 1.078,42, água R\$
 74 1.152,35 e RH equipe técnica R\$ 26.013, 04, transferência Casa de
 75 Acolhimento Lar Doce Lar Termo de Parceria R\$ 26.478,94, Bloco IGD PBF:
 76 janeiro a junho 2024, R\$ 4.458,20 serviços de manutenção carro Programa
 77 Bolsa Família, logo após foi aprovado por todos os conselheiros presentes.
 78 Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual eu como
 79 Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Sra.
 80 Presidente. Pedreira, 30 de agosto de 2024.

Nomes	Assinaturas
Edna Aparecida Nascimento	
Monique Barsotini	
Amanda Fabrin Christini Maia	
Edson Luiz Nascimento	
Ana Paula Thomazini Cremasco	
Gleice Cristina Carbonato Francisconi	
Luis Fernando Selingardi	
Eunice Aparecida Urbano	
Sergio Aparecido de Santi	
Marcio Olivari	
Maria Celeste de Moraes	
Walter Emerson Franco de Oliveira	
Sueli Cassiani Liza	
Mariana Aparecida Garcia Bueno	
Katia Rosana Furlan	
Danieli Cristina Cesco	